



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

087

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 1988

PRESIDENTE: ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIO: JOÃO TRUZZI

ARJ

No dia e no horário previamente anunciados - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 02/88 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Túratto e Valdemar Zimiani, totalizando 09 (nove) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou - abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno e tendo-se - em vista não ter Ata para ser discutida e votada e, ademais, considerando-se como válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA e solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura do Projeto de Lei nº 05/88, apresentado pelo Executivo Municipal." - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

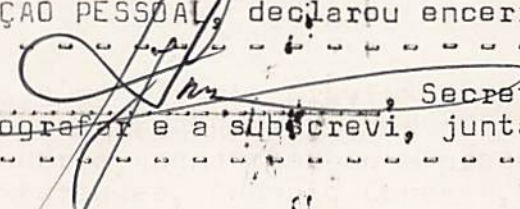
Projeto de Lei nº 05/88, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 1.493.134,00 para melhoramentos no sistema de iluminação da Avenida da Saudade. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 05/88, e, ante a manifestação favorável do Plenário, adotou as seguintes providências:

a) determinou o seu encaminhamento às Comissões Permanentes da Casa, para a emissão de pareceres; - - - - -

b) e, em seguida, determinou a sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO